



La justicia  
es de todos

Minjusticia

## XXI ASSEMBLEIA PLENÁRIA CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS

### DECLARAÇÃO DE MEDELLÍN

As Ministras, os Ministros e os Chefes de Delegação dos Ministérios da Justiça e autoridades análogas reuniram-se na cidade de Medellín de 23 a 25 de julho de 2019 na Assembleia Plenária Ordinária,

Tendo sido devidamente convocados pela Comissão Delegada e pelos Secretários-Gerais Adjuntos os vinte e dois membros que compõem a Assembleia Plenária da Conferência, e tendo a Secretaria-Geral verificado a existência de **QUÓRUM**,

Confirmando-se que há 14 delegações devidamente credenciadas, com voz e voto, dos seguintes países: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Espanha, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Portugal, República Dominicana e Uruguai,

Cumprindo-se o quórum exigido no artigo 8.1 do Tratado Constitutivo da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos,

E, reunidos, **acordamos**:

1. Agradecer à Ministra da Justiça e do Direito da República da Colômbia, na pessoa da Senhora Ministra Sra. Margarita Cabello, a organização e o apoio financeiro para a realização desta Assembleia. Nesse mesmo sentido, agradecemos a deferência do Excelentíssimo Sr. Iván Duque Márquez, Presidente da República da Colômbia, pela sua presença na cerimónia solene de encerramento desta XXI Assembleia Plenária da COMJIB e na assinatura, como testemunha de honra, do *Tratado sobre Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais*.
2. Reconhecer o inestimável apoio e o apreço que a AECID prestou à COMJIB por mais de uma década. O apoio institucional e financeiro da AECID representa um compromisso com o potencial e as conquistas desta Conferência e com os seus órgãos; bem como o





La justicia  
es de todos

Minjusticia

reconhecimento de um espaço jurídico Ibero-americano mais coeso, que ofereça um espaço de segurança jurídica e proteção dos direitos e liberdades dos cidadãos.

3. Lembramos que em 1970 ocorreu a reunião dos Ministros da Justiça dos países hispano-luso-americanos e das Filipinas, que culminou com a “Ata de Madrid”, constituindo o primeiro passo para a institucionalidade desta Conferência. Sob esta primeira estrutura, a Conferência reuniu constantemente dando continuidade aos seus acordos, o que nos permitiu adotar o "Tratado de Madrid" em 1992, o nosso tratado constitutivo que dotou a esta Conferência de personalidade jurídica própria, estabeleceu a sua sede em Madrid e recebeu o nome de Conferência de Ministros de Justiça dos países ibero-americanos. Hoje, cerca de 50 anos desde a sua criação, concordamos em nos congratular por meio século de trabalho conjunto, baseado na solidariedade dos nossos povos e inspirados a proporcionar à região Ibero-americana um espaço jurídico que promova a paz, a harmonia e o fortalecimento do Estado de Direito e a Democracia e que os cidadãos tenham os seus direitos e liberdades como razão de ser de todas as nossas ações. Hoje, votamos em renovar o nosso compromisso para continuar trabalhando pela justiça e por uma sociedade mais inclusiva e equitativa na região Ibero-americana. Convidamos os países a propor ações para realizar um evento em 2020, assinalando o quinquagésimo aniversário da sua criação e que contribua para projetar a imagem da COMJIB no exterior.
4. Cumprimentar a SEGIB e agradecer o apoio político e institucional que oferece à COMJIB. Recordando a constante e excelente disposição da SEGIB em apoiar a nossa Conferência, reiterar o pedido apresentado pelos Secretários Gerais Adjuntos através do ofício enviado dia 6 de maio de 2019 o qual solicita a remissão dos abonos não pagos pelo uso do prédio da sede em Madrid, a atualização do valor que corresponda contabilizar a partir do exercício de 2019 e definir nos planos os espaços atribuídos à COMJIB num único andar do edifício. Aspectos que devem ser resolvidos no menor prazo possível com o intuito de uma correta organização da estrutura e melhor funcionamento da Secretaria-Geral, que agora inicia uma nova etapa.
5. Aprovar o Relatório de gestão da Secretaria-Geral Adjunta da COMJIB de janeiro a julho de 2019 e validar o calendário de 2019 proposto. Em relação ao citado Relatório, reconhecemos o trabalho realizado pelas três Secretarias-Gerais Adjuntas, Espanha, México e República Dominicana, e em particular a de Espanha, durante o período de vacatura da Secretaria-Geral, na manutenção da governança da COMJIB, assim como na preparação desta Plenária e na elaboração da documentação que nela foi analisada. De igual forma, reconhecemos a especial dedicação e trabalho realizado pela equipa da Secretaria-Geral durante esta transição, facilitando o trabalho das



La justicia  
es de todos

Minjusticia

Secretarias-Gerais Adjuntas e dos países através do fornecimento de informação e da elaboração de critérios e relatórios técnicos.

6. Encarregar a Secretaria-Geral Permanente de elaborar uma proposta de plano de medidas de incentivo para o suporte financeiro da COMJIB, com especial referência ao pagamento das quotas obrigatórias, com base num grupo de trabalho composto pelos países que aderirem ao mesmo e sob a direção da Comissão Delegada. Os países comprometem-se a enviar propostas à Secretaria-Geral para serem consideradas.
7. Aprovar o relatório da IberRede e, em particular:
  - a. Estando de acordo quanto à Declaração que se anexa a esta Ata para a comemoração do XV Aniversário da criação da IberRede.
  - b. No que diz respeito à proposta de reforma do Regulamento Constitutivo da IberRede, delega-se o seu acompanhamento, conhecimento e, por fim, aprovação à Comissão Delegada, que deve comunicar o que foi acordado na XXII Assembleia Plenária de 2021, sem prejuízo de que se informe regularmente os Ministérios da Justiça e Autoridades similares da COMJIB sobre os avanços para que possam apresentar as suas posições e que, quando apropriado, estas sejam levadas em conta pela Comissão Delegada no seu juízo final. Neste processo, a Comissão Delegada solicitará relatórios técnicos da Secretaria Geral da IberRede.
  - c. Comemorar o facto de que o Colégio da Eurojust tenha autorizado a assinatura de um Acordo sobre o uso da plataforma Iber@ no quadro do Memorando de Entendimento existente entre ambas organizações desde 2009, pelo qual mandatamos a pessoa titular da Secretaria-Geral a proceder à sua assinatura de forma prioritária.
  - d. Aplaudir e agradecer que o Ministério de Justiça da Espanha seja o anfitrião da VIII Reunião Plenária de Pontos de Contato e elos da IberRede, que será realizada em Madrid entre os dias 28 a 30 de outubro de 2019.
8. Tomar conhecimento da notificação notarial feita ao ex-Secretário Geral Arkel Benítez Mendizábal no seu domicílio na Guatemala, através do qual se solicitava o relatório sobre a sua gestão e o estado em que entregou a Secretaria-Geral aos Secretários Gerais Adjuntos. Tomar conhecimento da mesma forma da receção no dia 23 do relatório, o qual será posto a disposição da Conferência nos próximos dias por via telemática.



La justicia  
es de todos

Minjusticia

9. Tomar conhecimento do previsto para uma auditoria de gestão ao mandato do anterior Secretário-Geral Arkel Benítez Mendizábal, que foi inicialmente recebido pela Comissão Delegada. Quanto a isto, concorda-se em dar seguimento à avaliação da gestão anterior, e que o novo Secretário-Geral, levando em consideração os resultados da avaliação da AECID à subvenção, determine se há necessidade que esta auditoria de gestão seja realizada.
10. Aprovar o Relatório Económico auditado de 2018, Balanço e Conta de Prejuízos e Lucros, para a sua publicação na página web da COMJIB. Referente à auditoria, fica mandatada a Secretaria-Geral para solicitar os saldos inadimplentes identificados.
11. Aprovar o orçamento anual de funcionamento da Secretaria Geral e a escala de quotas anuais por país para o período de 2020 – 2022, que se anexam a esta Declaração.
12. Convidar à assinatura do ***Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais***, aprovado na Assembleia Plenária Extraordinária de Antigua, Guatemala, de 2018, a partir do dia 24 de julho de 2019. Convidando aos países que durante esta Assembleia não tenham assinado, para que realizem os trâmites internos referentes à sua assinatura com maior brevidade.
13. Incentivar cada país a rever o estado de ratificação de cada um dos tratados da Conferência e, se caso for, a estudar a possibilidade de assinar ou aderir a estes. Em especial sugerimos ratificar, no menor tempo possível, o Tratado que hoje assinamos e que será dado a conhecer como o ***“Tratado de Medellín”***, assim como o ***Convénio de Cooperação entre os Estados membros da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-Americanos em matéria de equipas conjuntas de investigação*** para promover o uso na Ibero-América deste mecanismo de cooperação avançado, que visa combater de maneira eficaz a delinquência organizada transnacional.
14. Delegar na pessoa titular da Secretaria-Geral e na Comissão Delegada a assinatura do contrato para o desenvolvimento da nova plataforma Iber@. Para isso deverá verificar e estar seguro de que a empresa preste de forma adequada este serviço com os requisitos de segurança, proteção de dados e outros requisitos técnicos e jurídicos exigidos pelo “Tratado de Medellín”.



La justicia  
es de todos

Minjusticia

15. Anotar o fato de que as Honduras aprovaram e publicaram a lei que ratifica o Tratado Constitutivo da Conferência de Ministros de justiça dos Países Ibero-Americanos de 1992 e que proximamente depositará o instrumento de ratificação na Secretaria Geral. Exortar a Costa Rica, República Dominicana e a Venezuela a terminar os respectivos processos de ratificação deste Tratado.
16. Cumprimentar o Ministério da Justiça e de Direitos Humanos do Chile pela sua disposição para fortalecer o Programa Ibero-americano de Acesso à Justiça - PIAJ. A este respeito, consideramos que, sendo o acesso à justiça um dos pilares fundamentais do Estado de Direito, é necessário convidar ministérios e instituições semelhantes que não são membros do PIAJ para avaliar a relevância da sua adesão. Estamos conscientes de que a reforma feita ao Regulamento do PIAJ permite que as contribuições sejam em espécie, facilitando uma maior participação de todos os países e ampliando a possibilidade de troca de experiências no campo.
17. Ratificar as seguintes linhas de trabalho que formam o Plano de Trabalho 2020-2022:
  - a. Acesso à justiça e sinergias com o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça –PIAJ-, que será liderada pelo Chile.
  - b. Novas tecnologias aplicadas à administração de justiça, que será liderada por Portugal.
  - c. Cooperação jurídica internacional e IberRede, incluída a luta contra a delinquência organizada transacional, liderada por Espanha.
  - d. Reforma dos sistemas penitenciários e seu comité, liderada pela República Dominicana.
  - e. Comité de Género, com a liderança da Ministra de Justiça e do Direito da Colômbia e a Vice-presidência do Ministro de Justiça de Cuba.
18. Anotar da proposta da Ministra da Justiça e do Direito da Colômbia de trabalhar de futuro o tema da corrupção por parte da Conferência, de forma transversal em todas as linhas de trabalho ou como linha de trabalho independente.
19. Solicitar ao Programa El PAcCTO e ao Eurosocial Plus colaboração para que esta Conferência possa desenvolver ações relacionadas com a luta contra a corrupção e a cooperação jurídica internacional, de acordo com a finalidade de cada programa.
20. Agradecer o apoio financeiro da AECID para continuar com o desenvolvimento destas linhas de trabalho.



La justicia  
es de todos

Minjusticia

21. Fixar até ao dia 30 de setembro de 2019 para que a Comissão Delegada aprove o plano de ação 2019-2020 do Plano de Trabalho proposto pela Secretaria-Geral com as atividades que devam iniciar-se imediatamente, com base nas linhas de trabalho aprovadas e com a identificação de fontes financeiras correspondentes.
22. Avaliar as recomendações do Comité de Género na sua reunião de junho de 2019, em particular:
  - a. Transformá-lo na “linha de trabalho pela equidade de género da COMJIB”, com o objetivo de que posicione o tema de género como prioritário na Conferência e apoie o resto das linhas de trabalho com a perspectiva de género e as suas efetivas transversalidades.
  - b. Eliminar as subcomissões, segundo os termos que foram acordados na Ata da reunião, destacando o papel coordenador desta linha com o resto das linhas de trabalho da Conferência para garantir a abordagem e transversalidade da equidade de género em todos os produtos e políticas desta Conferência.
  - c. Reconhecer o documento aprovado no CODEI “Políticas de género para os Organismos Ibero-Americanos” como alinhamentos na matéria para a Secretaria-Geral.
  - d. Delegar na linha de trabalho pela equidade de género a avaliação do “Protocolo contra o assédio sexual e em razão do sexo no âmbito do trabalho” do Comité de Género do CODEI e cujo resultado seja apresentado para a sua aprovação à Comissão Delegada em 2020 ou para a XXII Assembleia Plenária, conforme o calendário em que estiver finalizado para aprovação.
23. Avaliar a proposta da Linha de Acesso à Justiça da COMJIB, que na sua reunião de junho de 2019 recomendou:
  - a. Uma abordagem futura desta linha com foco nos direitos humanos, para dar maior visibilidade à realização dos direitos humanos como um eixo transversal e como um impulso para o ODS 16.
  - b. Quanto aos trabalhos que a Secretaria-Geral vinha a desenvolver, para um Mapa Ibero-americano de Justiça, o Observatório Ibero-americano de Segurança e Justiça e indicadores, endossam a recomendação da linha para suspender estas iniciativas.
  - c. Acordar a elaboração de um relatório a cargo do ILANUD e a colaboração do Ministério de Justiça e de Direitos Humanos da Argentina em relação às “**Novas 100 Regras de Brasília**” da Cúpula Judicial Ibero-Americana e às “**Recomendações**”



La justicia  
es de todos

Minjusticia

**da COMJIB relativas à Promoção e Proteção dos Direitos Humanos das vítimas de crimes e das pessoas menores de idade no âmbito do processo penal”,** estas duas recomendações aprovadas pela XVII Assembleia Plenária da COMJIB.

24. Convidar os países a que remetam propostas de trabalho relacionadas coma Reforma dos Sistemas Penitenciários para que sejam consideradas pela República Dominicana, líder desta linha, para a reunião que ocorrerá o mais tardar no primeiro trimestre de 2020. Anotar as sinergias propostas pela República Dominicana com o ILANUD nesta matéria para desenvolver ações para desenvolver a Declaração Ibero-Americana de Justiça Juvenil Restaurativa e as Regras de Mandela, entre outros.
25. Agradecer a todos os países que participaram nos grupos de trabalho para a elaboração dos documentos de fortalecimento institucional, bem como aos Coordenadores Nacionais que, reunidos em Medellín no dia 23 de julho de 2019, consensualizaram os documentos finais, um esforço para que a Conferência disponha das melhores ferramentas que garantam o seu futuro em benefício de todos.
26. Aprovar por consenso os seguintes documentos de fortalecimento institucional e a sua entrada em vigor a partir do dia 26 de julho de 2019:
  - a. Regulamento de funcionamento.
  - b. Regulamento financeiro.
  - c. Código ético.
  - d. Organograma.
  - e. Termos de referência para especialistas/peritos nacionais destacados –END-
27. Agradecer a Argentina e a Portugal pela sua disposição para contribuir para esta Conferência com as suas candidaturas ao cargo de titular da Secretaria-Geral e que, com a finalidade de fortalecer os princípios que inspiraram esta Conferência, de unidade e de consenso, retiraram as suas candidaturas.
28. Deixar expresso que, para a votação dos cargos de titular da Secretaria-Geral e órgãos de governo, uma representante do Panamá foi devidamente credenciada.
29. Eleger para o cargo de Secretário-Geral o candidato da Colômbia, o Senhor Enrique Gil Botero, por aclamação, reconhecendo o seu prestígio, liderança e a sua valiosa experiência no setor Justiça da Ibero-América, com a certeza de que estas qualidades o tornam uma pessoa idónea para liderar a Secretaria-Geral nesta etapa de refundação que se inicia.

30. Eleger por unanimidade como novos membros da Comissão Delegada Cuba, Espanha, Paraguai, Portugal e Uruguai. Agradecer aos membros suplentes, Argentina, Equador e Peru, pela sua colaboração e gestão que se finaliza no dia de hoje.
31. Eleger por unanimidade Espanha, Chile e Portugal como Secretarias-Gerais Adjuntas. Agradecer às Secretarias-Gerais Adjuntas cessantes, México e República Dominicana, pelo seu trabalho que se finaliza no dia de hoje.
32. Tomar nota de que o Secretário-Geral eleito propôs às Secretarias-Gerais Adjuntas eleitas a designação para o cargo de Coordenadora Geral da Secretaria Geral da sra. Tatiana Laura Salem, da República Argentina, e que os Secretários-Gerais Adjuntos do Chile, Espanha e Portugal deram a sua aprovação a esta designação.
33. Tomar nota de que Espanha, Andorra e Chile contribuirão com a designação de especialistas nacionais destacados para apoiar a gestão da Secretaria-Geral, conforme o estipulado no novo regulamento aprovado de ENDs.
34. Tomando em conta de que o lema para a XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo é “Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 2030”; tendo em vista os valores e princípios da Agenda 2030, em particular do ODS 16 de “paz, justiça e Instituições sólidas” nas suas dimensões social, económica e de meio ambiente, levamos a seguinte proposta de parágrafo para que seja considerado na declaração da XXVII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, Andorra 2020:

*“Saudar o processo aberto pela Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB) com a adoção do Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais, que promove o uso das novas tecnologias e inovação na administração da justiça, sem documentação em papel, agilizando procedimentos internacionais em processos judiciais transnacionais, reduzindo consideravelmente os custos da tramitação internacional, através da troca de informação numa plataforma segura e com um certificado de assinatura digital, contribuindo para a agenda digital da região, para um ambiente sustentável e em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável, segurança jurídica e maior acesso à Justiça para os cidadãos, fortalecendo o espaço jurídico Ibero-Americano”.*

Também concordamos em deixar um procedimento em aberto para a revisão deste parágrafo via telemática, para que, no caso de ser oportuno, a Secretaria-Geral possa



La justicia  
es de todos

Minjusticia

atualizá-lo com a SEGIB e a Secretaria Pro Tempore de Andorra no tempo que decorra até à mencionada Cimeira.

Mandar o Secretário-Geral para que designe o Coordenador Nacional do Principado de Andorra como elo especial desta Conferência para a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo que se realizará neste Principado.

35. Agradecer e aprovar por unanimidade a oferta dos seguintes Estados para financiar o alojamento e alimentação das delegações para as seguintes reuniões:

- a. A República do Paraguai para levar a cabo a reunião da Comissão Delegada de 2020 na cidade de Assunção.
- b. A República da Colômbia para acolher a realização do 1.º Aniversário da criação da Conferência na cidade de Barranquilla em 2020 e a reunião de Coordenadores Nacionais.
- c. A República de Cuba para levar a cabo a reunião preparatória de Coordenadores Nacionais de 2021 na cidade de Havana, a qual deverá ser realizada pelo menos dois meses antes da data da XXII Assembleia Plenária. Cuba manifesta o seu interesse, o qual deverá confirmar com o Senhor Ministro de Justiça e com as autoridades de Governo e comunicará oportunamente à Secretaria-Geral a sua decisão.
- d. O Estado Plurinacional da Bolívia para levar a cabo a XXII Assembleia Plenária de 2021 na cidade de Sucre.

36. Reconhecer, no quadragésimo quarto aniversário da fundação do ILANUD, a sua valiosa contribuição durante estes anos aos países da região no âmbito da prevenção do crime e da Justiça Penal, bem como o seu apoio às iniciativas desta Conferência.

37. Tomar nota da apresentação feita por um parlamentar da Argentina da iniciativa sobre a possibilidade de criar um Tribunal Penal Latino-Americano contra o Crime Transnacional Organizado (COPLA) para combater a corrupção e o crime organizado.

38. Agradecer ao Conselho Geral do Notariado Espanhol pelo seu apoio às iniciativas desta Conferência, em especial ao *“Tratado de Medellín”*.

*Em Medellín, 25 de julho de 2019.*



La justicia  
es de todos

Minjusticia

**ANDORRA**

Joan Antoni León Peso  
Secretário do Estado de Justiça e Interior  
Ministério de Assuntos Sociais, Justiça e Interior

**ARGENTINA**

Juan José Cerdeira  
Assessor Jurídico da Direção Nacional de  
Assuntos Internacionais  
Ministério de Justiça e Direitos Humanos

**BOLÍVIA**

Franz Zubieta Mariscal  
Diretor Geral de Direito Internacional  
Ministerio de Justiça

**BRASIL**

Luiz Pontel de Souza  
Secretário Executivo  
Ministério de Justiça e Segurança Pública

**CHILE**

Hernán Larrain Fernández  
Ministro de Justiça e Direitos Humanos

**COLÔMBIA**

Margarita Cabello  
Ministra da Justiça e do Direito

**CUBA**

Pilar Alicia Varona Estrada  
Vice-ministra  
Ministério de Justiça

**ESPAÑA**

Antonio Viejo Llorente  
Secretario General  
de Administração de Justiça  
Ministério de justiça



La justicia  
es de todos

Minjusticia

**HONDURAS**

Héctor Leonel Ayala Alvarenga  
Ministro  
Secretaria de Estado de Governação, Justiça.  
e Descentralização

**NICARAGUA**

Luis Gerardo Rodríguez Oliva  
Magistrado-Presidente Tribunal Apelações  
Managua  
Corte Suprema de Justiça

**PANAMÁ**

Telma Deleise Barrios Pinzón  
Agregada Diplomática  
Embaixada do Panamá ante a República da  
Colômbia

**PARAGUAI**

Pascual Barrios Fretes  
Vice-Ministro Ministério de Justiça

**PORTUGAL**

Francisca Van Dunem  
Ministra de Justiça

**REPÚBLICA DOMINICANA**

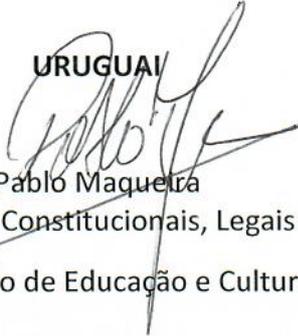
Rodolfo Espiñeira  
Procurador Adjunto  
Procuradoria Geral da República



La justicia  
es de todos

Minjusticia

**URUGUAI**

  
Pablo Maquerra

Diretor de Assuntos Constitucionais, Legais e Registrais.

Ministério de Educação e Cultura

**SECRETÁRIO GERAL  
COMJIB**

  
Enrique Gil Botero